



CERTIFICADO Nº 4793 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : GERDAU ACOS LONGOS S.A.
CNPJ/CPF : 07.358.761/0067-95
Empreendimento : GERDAU ACOS LONGOS S.A.
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda Ribeirão número/km S/N RODOVIA CORINTO PIRAPORA KM 15 Bairro Zona rural
Cep 39200-000 Corinto - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Corinto (LAT) -18.1006, (LONG) -44.6287
Fator locacional resultante : 1
Classe predominante resultante : 2
Processo Administrativo Licenciamento : 4793/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	434	ha

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 28/10/2031.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 28/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO BALIANI DA SILVA, por delegação, em 28/10/2021 18:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 4793 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

Deverão ser cumpridas as condicionantes elencadas no Parecer Único do processo de licenciamento SLA Nº 4793. As condicionantes do processo devem ser protocoladas no SEI por meio de petição na Unidade de Protocolo, com preenchimento do formulário no item solicitações pós licenciamento ambiental.

